



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</b> <i>Direcção Geral e Administração:</i> <b>Extrato de despacho n° 1603/2016:</b> Renovando a nomeação de Gabriel da Silva Gonçalves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretor Geral da Administração da Presidência da República..... 1503 <b>Extrato de despacho n° 1604/2016:</b> Renovando as nomeações, para, em comissão ordinária de serviço, exercerem as suas funções na Presidência da República os funcionários que a frente se indica..... 1503 <b>Extrato de despacho n° 1605/2016:</b> Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Euclides Jorge Varela da Silva, no cargo de secretário de S. Ex. <sup>a</sup> o Presidente da República. .... 1503
	<b>CONSELHO DE MINISTROS:</b> <b>Resolução n° 89/2016 (II Série):</b> Nomeia, Anildo Francisco Gomes Santos, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral do Desporto..... 1503
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extracto de despacho n° 1606/2016:</b> Nomeando, Marisa Andreia Coelho Fernandes de Carvalho, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de assessora especial de S. Ex. <sup>a</sup> o Primeiro-Ministro..... 1503 <b>Extracto de despacho conjunta n° 1607/2016:</b> Transferindo, Nilza Mendes Barros, para o Ministério da Administração Interna, na categoria e carreira que detêm, na sequência da extinção do seu serviço de origem..... 1503 <b>Extracto de despacho conjunta n° 1608/2016:</b> Transferindo, Luísa Paulina Vaz Correia, para o Ministério da Educação, na categoria e carreira que detêm, na sequência da extinção do seu serviço de origem..... 1504

**Extracto de despacho conjunta nº 1609/2016:**

Transferindo, Ludmila Ailine Pires Évora, para o Ministério da Família e Inclusão Social, na categoria e carreira que detêm, na sequência da extinção do seu serviço de origem. .... 1504

**Extracto de despacho conjunta nº 1610/2016:**

Transferindo, Paulo do Rosário Ferreira Barbosa, para o Ministério da Saúde e Segurança Social, na categoria e carreira na sequência da extinção do seu serviço de origem. .... 1504

**Extracto de despacho conjunta nº 1611/2016:**

Transferindo, Madalena Isabel Querido Semedo Monteiro de Melo, para o Ministério da Saúde e Segurança Social, na categoria e carreira que detêm, na sequência da extinção do seu serviço de origem. .... 1504

**Extracto de despacho nº 1612/2016:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Juliana Miranda Soares de Carvalho, no cargo de Diretora da administração do Palácio do Governo, em regime de substituição. .... 1504

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:*****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho conjunta nº 1613/2016:**

Nomeando definitivamente, Teodoro Manuel Lima Monteiro, para a Inspeção Geral das Finanças, no cargo de inspector de finanças. .... 1504

**Extracto de despacho conjunta nº 1614/2016:**

Nomeando definitivamente, Vanessa Cristina Mendes Moreno, para a Inspeção Geral das Finanças, no cargo de inspector de finanças. .... 1504

**Extracto de despacho conjunta nº 1615/2016:**

Nomeando definitivamente, Marísia Adriana dos Reis Araújo, para a Inspeção Geral das Finanças, no cargo de inspector de finanças. .... 1504

**Extracto de despacho conjunta nº 1616/2016:**

Requisitando, Raimundo Ramos Francês Lopes, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Presidente do Conselho Nacional de Estatística. .... 1504

**Extracto de despacho nº 1617/2016:**

Concedendo renovação de licença sem vencimento a Domingos Rodrigues Gomes Andrade, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças. .... 1505

**Extracto de contrato nº 27/2016:**

Contratando, Eliane Sueli da Luz dos Santos, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de inspector de finanças nível I, na Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças. .... 1505

**Extracto de contrato nº 28/2016:**

Contratando, Cláudia Margarida Tavares Miranda, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de inspectora de finanças nível I, na Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças. .... 1505

**Extracto de contrato nº 29/2016:**

Contratando, Deisa da Conceição Vieira Monteiro, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de inspectora de finanças nível I, na Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças. .... 1505

**Extracto de contrato nº 30/2016:**

Contratando Adérito Jorge de Brito Martins, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de inspector de finanças nível I, na Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças. .... 1505

***Direcção Nacional da Administração Pública:*****Extracto de despacho nº 1618/2016:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Miguel Mendes Correia, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. .... 1505

**Extracto de despacho nº 1619/2016:**

Aposentando, António Manuel dos Santos, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1505

**Extracto de despacho nº 1620/2016:**

Aposentando, Afonso Cristina Cardoso, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1505

**Extracto de despacho nº 1621/2016:**

Aposentando, Paulo da Veiga, ex-estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. .... 1506

**Extracto de despacho nº 1622/2016:**

Aposentando, Justino Horta Fernandes, ex-estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. .... 1506

**Extracto de despacho nº 1623/2016:**

Aposentando, Emiliana Jesus Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1506

**Extracto de despacho nº 1624/2016:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria José de Oliveira e Silva St'aubyn Mascarenhas, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Francisco Xavier St'aubyn Mascarenhas que foi ex-inspector aduaneiro..... 1506

**Extracto de despacho nº 1625/2016:**

Aposentando, Maria Conceição Silva Moreira Lopes, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1506

**Extracto de despacho nº 1626/2016:**

Aposentando Jocelina Oliveira Lima, professor do ensino básico assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1507

**Extracto de despacho nº 1627/2016:**

Aposentando, Vincent Akinfemi Toyo, professor do ensino secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1507

**Extracto de despacho nº 1628/2016:**

Aposentando, Margarida de Fátima Fortes Inocêncio dos Reis, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1507

**Extracto de despacho nº 1629/2016:**

Aposentando, Maria Ramos Gomes Borges, professor do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1507

**Extracto de despacho nº 1630/2016:**

Aposentando, Marcos Ramos da Silva, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1507

**Rectificação nº 167/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 40 de 9 de Agosto de 2016, respeitante a aposentação de Iolanda Pereira Barros, agente prisional nível III, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social..... 1507

**Rectificação nº 168/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 52 de 28 de Outubro de 2016, respeitante a aposentação de Jorge Humberto Ferreira Lopes, professor do ensino secundário nível III do quadro do Ministério da Educação..... 1507

**Rectificação nº 169/2016:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 52 de 28 de Outubro de 2016, respeitante a aposentação de Manuel de Jesus Pereira de Carvalho, professora do ensino secundário nível III, do quadro do Ministério da Educação..... 1508

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:*****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1631/2016:**

Nomeando Jailson de Jesus da Veiga Semedo, técnico nível I, da Direcção Geral da Indústria e Comércio, do Ministério da Economia e Emprego, como Ponto Focal para as questões relativas aos Obstáculos Técnicos ao Comércio (OTC) e Autoridade de Notificação..... 1508

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Aviso nº 28/2016:**

Citando, Manuel António Monteiro Furtado, agente de 1ª classe, efetivo do CUE, para apresentar a sua defesa por escrito, ao processo que decorre os trâmites legais, por falta de assiduidade ao serviço..... 1508

**MINISTÉRIO DA DEFESA:*****Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Comunicação nº 94/2016:**

Comunicando que Isabel Pereira Moniz, que se encontrava em comissão ordinária de serviço no cargo de secretária particular do presidente cessante, António Mascarenhas Gomes Monteiro, apresentou-se ao serviço..... 1509

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO:*****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1632/2016:**

Autorizando, Ester Marisa Soares de Barros Cabral, que se encontra de licença sem vencimento de longa duração, a regressar ao serviço de origem, ficando colocada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas..... 1509

	<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:</b>  <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>  <b>Extracto de despacho nº 1633/2016:</b>  Autorizando a regressar ao serviço, Edna Duarte Lopes, técnica sénior de nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento. .... 1509  <b>Extracto de despacho nº 1634/2016:</b>  Transferindo, Edalmiro José Lopes Évora, técnico nível I, em serviço no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, para a Delegacia de Saúde de São Vicente. .... 1509  <b>Extracto de despacho nº 1635/2016:</b>  Concedendo licença sem vencimento a Ana Maria Andrade de Carvalho, enfermeira geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Porto Novo. .... 1509</p>
<p><b>PARTE D</b></p>	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</b>  <i>Secretaria:</i>  <b>Extracto de deliberação nº 73/2016:</b>  Autorizando o reingresso no quadro, Manuel de Jesus Lopes Cabral, Juiz de Direito de 3ª Classe, ora em licença de longa duração. .... 1509  <b>Extracto de deliberação nº 74/2016:</b>  Designando, Manuel de Jesus Lopes Cabral, Juiz de Direito de 3ª classe, para exercer o cargo, em regime de destacamento, no Tribunal da Comarca de S. Cruz. .... 1509  <b>Extracto de deliberação nº 75/2016:</b>  Renovando licença sem vencimento a Maria Antónia Xavier Rodrigues, Ajudante de Escrivão, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais. .... 1509</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato de deliberação nº 41/2016:</b>  Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Margarida dos Santos Delgado, na qualidade de viúva de José Manuel Silva, que foi guarda. .... 1510  <b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato de despacho nº 1636/2016:</b>  Concedendo, licença sem vencimento de curta duração, a Amílcar Cabral Fernandes Pina, apoio operacional, nível III, contratado a termo certo nesta Câmara Municipal. .... 1510  <b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato de despacho nº 1637/2016:</b>  Nomeando, Augusto Ribeiro Silva, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1510  <b>Extrato de despacho nº 1638/2016:</b>  Nomeando, Manuel Cabral de Brito, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1510  <b>Extrato de despacho nº 1639/2016:</b>  Rescindindo o contrato de trabalho de Edmilsa Maria Cabral Moreira, Zenaida Sanches Fortes, Ana Maria Sanches Furtado Martins e Narcisa Helena de Almeida Vaz, onde exercia as funções de educadoras de infância. .... 1510  <b>MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extracto de deliberação nº 42/2016:</b>  Nomeando, José Pedro Costa Vaz, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Secretário Municipal, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. .... 1510  <b>Extracto de deliberação nº 43/2016:</b>  Nomeando, Gil Albino Amílcar da Costa Vaz, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de assessor de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. .... 1510</p>
<p><b>PARTE I I</b></p>	<p><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:</b>  <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i>  <b>Anúncio de concurso nº 30/2016:</b>  Tornando público que pretende recrutar por concurso interno um Diretor de Serviço nível III, para Direção de Serviço de Segurança Social. .... 1511  <b>Anúncio de concurso nº 31/2016:</b>  Tornando público que pretende recrutar por concurso interno, dirigentes nível III, para o Ministério da Justiça e Trabalho (MJT) e Chefia do Governo com licenciaturas nas áreas que indica. .... 1511  <b>Anúncio de concurso nº 32/2016:</b>  Tornando público que pretende recrutar por concurso externo, Oficiais Conservadores/Notários, para a Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação. .... 1511</p>

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção Geral e Administração**

**Extracto de despacho nº 1603/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 8 de Novembro de 2016:

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, e do artigo 93 da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, na redacção dada pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de Agosto, é renovado a nomeação de Gabriel da Silva Gonçalves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretor Geral da Administração da Presidência da República, com efeitos a partir do dia 20 de Outubro de 2016.

**Extracto de despacho nº 1604/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 8 de Novembro de 2016:

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, e do artigo 97 da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, na redacção dada pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de Agosto, são renovados as nomeações dos Senhores abaixo indicados, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as suas funções na Presidência da República, com efeitos a partir do dia 20 de Outubro de 2016.

João da Rodrigues da Silva – Chefe da Casa Militar

Verónica Esmeralda dos Reis – Diretora do Gabinete

Ana Jaqueline Marques da Silva – Conselheira

António Carlos Gomes- Conselheiro

Hermenegildo Cristiano Carvalho – Assessor Especial

Vanusa Santos Ribeiro – Assessora Especial

Helga Cristina Santiago – Diretora do Protocolo

Vânia Cristina M. Fernandes – Adjunto de Gabinete

Maria de Fátima S. Gonçalves – Adjunto de Gabinete

Jozita Emilia P. Brito – Secretária do Presidente da República

Adelsa Pereira Sanche – Secretária da Casa Civil

**Extracto de despacho nº 1605/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 21 de Setembro de 2016:

Ao abrigo do disposto no artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o artigo 8º, nº 1, alínea a), do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Euclides Jorge Varela da Silva, no cargo de secretario de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República, com efeitos a partir dia 21 de Setembro de 2016.

Dispensados de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 8 de Novembro de 2016. – O Director Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

**PARTE B****CONSELHO DE MINISTROS**

**Resolução nº 89/2016 (II Série)**

**de 11 de novembro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Anildo Francisco Gomes Santos, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral do Desporto.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia 1 de dezembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros em 27 de outubro 2016

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**CHEFIA DO GOVERNO****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 1606/2016** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro:

De 3 de outubro de 2016:

Nos termos do artigo 5.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com artigo 17º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro, e o artigo 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, é nomeada, Marisa Andreia Coelho Fernandes de Carvalho, Mestre em Espaço Lusófono: Lusofonia e Relações Internacionais, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de assessora especial de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro, com efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2016.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial do Gabinete do Primeiro-Ministro.

**Extrato do despacho conjunta nº 1607/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 10 de outubro 2016:

Nilza Mendes Barros, apoio operacional I, quadro pessoal da ex. Direcção Geral da Juventude, transferida ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei

nº 54/2009, de 7 de dezembro, para o Ministério da Administração Interna, na categoria e carreira que detêm, na sequência da extinção do seu serviço de origem com a aprovação da Orgânica do Governo da IX Legislatura.

**Extrato do despacho conjunta nº 1608/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro e S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 10 de outubro 2016

Luísa Paulina Vaz Correia, apoio operacional nível I, quadro pessoal da ex-Direção Geral da Juventude, transferida ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, para o Ministério da Educação, na categoria e carreira que detêm, na sequência da extinção do seu serviço de origem com a aprovação da Orgânica do Governo da IX Legislatura.

**Extrato do despacho conjunta nº 1609/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro e S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Família e Inclusão Social:

De 10 de outubro 2016

Ludmila Ailine Pires Évora, técnica nível III, quadro pessoal da ex-Direção Geral da Juventude, transferida ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, para o Ministério da Família e Inclusão Social, na categoria e carreira que detêm, na sequência da extinção do seu serviço de origem com a aprovação da Orgânica do Governo da IX Legislatura.

**Extrato do despacho conjunta nº 1610/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e Segurança Social:

De 10 de outubro 2016

Paulo do Rosário Ferreira Barbosa, técnico nível III, quadro pessoal da ex-Direção Geral da Juventude, transferido ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, para o Ministério da Saúde e Segurança Social, na categoria e carreira na sequência da extinção do seu serviço de origem com a aprovação da Orgânica do Governo da IX Legislatura.

**Extrato do despacho conjunta nº 1611/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e Segurança Social:

De 10 de outubro 2016:

Madalena Isabel Querido Semedo Monteiro de Melo, técnica sénior nível I, quadro pessoal da ex. Direção Geral da Juventude, transferida ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, para o Ministério da Saúde e Segurança Social, na categoria e carreira que detêm, na sequência da extinção do seu serviço de origem com a aprovação da Orgânica do Governo da IX Legislatura.

**Extrato do despacho nº 1612/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Secretária Geral do Governo:

De 7 de novembro de 2016:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Juliana Miranda Soares de Carvalho, no cargo de Diretora da administração do Palácio do Governo, em regime de substituição, nos termos do nº 4 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2016.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 9 de Novembro de 2016. – A Diretora Geral, *Maria Alice Lacerda da Costa*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 1613/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 25 de Agosto de 2016:

Teodoro Manuel Lima Monteiro, licenciado em gestão de empresas, aprovado no concurso de ingresso, no âmbito de processo de recrutamento de inspectores de finanças, para a Inspeção Geral das Finanças, é nomeado definitivamente no quadro, da referida Inspeção Geral, no cargo de inspector de finanças nível I, nos termos do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 23/2016, de 6 de Abril, artigo 10º, 13º e 15º ambos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 13º do Decreto- Lei nº 43/2014, de 12 de Agosto.

**Extracto de despacho nº 1614/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 25 de Agosto de 2016:

Vanessa Cristina Mendes Moreno, licenciada em ciências jurídicas e políticas, menção direito privado, aprovada no concurso de ingresso, no âmbito de processo de recrutamento de inspectores de finanças, para a Inspeção Geral das Finanças, é nomeada definitivamente no quadro, da referida Inspeção Geral, no cargo de inspector de finanças nível I, nos termos do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 23/2016, de 6 de Abril, artigo 10º, 13º e 15º ambos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 13º do Decreto- Lei nº 43/2014, de 12 de Agosto.

**Extracto de despacho nº 1615/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 25 de Agosto de 2016:

Marísia Adriana dos Reis Araújo, mestre em contabilidade e gestão das instituições financeiras, aprovada no concurso de ingresso, no âmbito de processo de recrutamento de inspectores de finanças, para a Inspeção Geral das Finanças, é nomeada definitivamente no quadro, da referida Inspeção Geral, no cargo de inspector de finanças nível I, nos termos do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 23/2016, de 6 de Abril, artigo 10º, 13º e 15º ambos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 13º do Decreto- Lei nº 43/2014, de 12 de Agosto.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 7 de Novembro de 2016).

**Extracto de despacho conjunta nº 1616/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Estatística:

De 18 de Outubro de 2016:

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, é requisitado Raimundo Ramos Francês Lopes, técnico 1, nível VI, escalão D, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Presidente do Conselho Nacional de Estatística, nomeado pela Resolução nº 83/2016, de 13 de Outubro, ficando salvaguardado o direito ao lugar de origem e demais direitos previstos no Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

O presente despacho efeitos a partir de 1 de Outubro de 2016.

**Extracto de despacho n.º 16172016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 19 de Outubro de 2016:

É concedido Domingos Rodrigues Gomes Andrade, técnico superior, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças a renovação de licença sem vencimento por período de 1 ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2016.

**Extracto de contrato n.º 27/2016**

De 19 de Agosto

Eliane Sueli da Luz dos Santos, pós-graduada em auditoria, controladoria e finanças, é contratada a termo, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de inspector de finanças nível I, na Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças (MF nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 6 de Abril e o artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de Agosto.

**Extracto de contrato n.º 28/2016**

De 19 de Agosto

Cláudia Margarida Tavares Miranda, licenciada em contabilidade e administração – ramo administração e controlo financeiro, é contratada a termo, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de inspectora de finanças nível I, na Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças (MF), nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 6 de Abril e o artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de Agosto.

**Extracto de contrato n.º 29/2016**

De 19 de Agosto

Deisa da Conceição Vieira Monteiro, licenciada em ciências empresariais e organizacionais – percurso contabilidade, é contratada a termo, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de inspector de finanças nível I, na Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças (MF), nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 6 de Abril e o artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de Agosto.

**Extracto de contrato n.º 30/2016**

De 19 de Agosto

Adérito Jorge de Brito Martins, licenciado em engenharia de construção civil, é contratado a termo, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de inspector de finanças nível I, na Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças (MF nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 6 de Abril e o artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de Agosto.

Os encargos com a contratação em apreço, tem cobertura orçamental no orçamento de “funcionamento da Inspeção Geral das Finanças, rubrica – 02.01.01.01.02 – pessoal de quadro.” – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 4 de Novembro de 2016).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de Novembro de 2016. – A Directora-Geral, *Jessica Sancha*.

**Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extracto de despacho n.º 1618/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 2 de Setembro de 2016:

José Miguel Mendes Correia, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do n.º 1 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade de 24 de Novembro de 2015, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 18 anos e 1 mês.

A dívida no valor de 195.300\$00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 218 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 868\$00 e as restantes de 896\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho do presidente da Câmara Municipal de São Filipe, foi deferido o pedido de pagamento de descontos de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 17 anos e 6 meses.

A dívida no valor de 189.000\$00 (cento e oitenta e nove mil escudos), poderá ser amortizado em 270 prestação mensais e consecutivas, no valor de 700\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica n.º 02.07.01.01.01, pensões de Aposentação inscrito no orçamento Municipal para o ano 2016.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado .....	7.059\$00
Orçamento Municipal.....	7.941\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 2016).

**Extracto de despacho n.º 1619/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 2 de Setembro de 2016:

António Manuel dos Santos, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 884.820\$00 (oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 2016).

**Extracto de despacho n.º 1620/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 7 de Setembro de 2016:

Afonso Cristina Cardoso, professor do ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos

termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 849.372\$00 (oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos, 10 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 2016).

**Extracto de despacho n.º 1621/2016** – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Paulo da Veiga, ex-estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Julho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 118.530\$00 (cento e dezoito mil quinhentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extracto de despacho n.º 1622/2016** – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Justino Horta Fernandes, ex-estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Agosto de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 131.610\$00 (cento e trinta e um mil seiscentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 210\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2016).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extracto de despacho n.º 1623/2016** – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de Setembro de 2016:

Emiliana Jesus Monteiro, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos da alínea b), nº 2, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (dezoito mil

escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Abril de 2016 do Director Nacional de Orçamento e Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 175.500\$00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira prestação no valor de 975\$00 e as restantes no valor de 895\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 20 de Julho de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 118.299\$00 (cento e dezoito mil, duzentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 493\$00 e os restantes no valor de 394\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 – Pensão e Aposentação do Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 2016).

**Extracto de despacho n.º 1624/2016** – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 20 de Setembro de 2016:

Maria José de Oliveira e Silva St'aubyn Mascarenhas, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Francisco Xavier St'aubyn Mascarenhas que foi ex-inspector aduaneiro, falecido a 11 de Julho de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 70º nº 1 alínea a) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da viúva no valor de 771.444\$00 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 771.444\$00

Tem a pagar a quantia de 1.001.583\$00, quota em atraso para efeito de Pensão de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizáveis em 227 prestações mensais e consecutivas no valor de 4.451\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2016).

**Extracto de despacho n.º 1625/2016** – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 30 de Setembro de 2016:

Maria Conceição Silva Moreira Lopes, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 781.008\$00 (setecentos e oitenta e um mil e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Março de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 225.587\$00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.443\$00 e as restantes de 3.471\$00.

**Extracto de despacho n.º 1626/2016** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 30 de Setembro de 2016:

Jocelina Oliveira Lima, professor do ensino básico assistente nível II, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.056.060\$00 (um milhão e cinquenta e seis mil e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 2016).

**Extracto de despacho n.º 1627/2016** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 30 de Setembro de 2016:

Vincent Akinfemi Toyo, professor do ensino secundário nível I referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 545.832\$00 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Abril de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 355.337\$00 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.217\$00 e as restantes de 4.180\$00.

**Extracto de despacho n.º 1628/2016** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 30 de Setembro de 2016:

Margarida de Fátima Fortes Inocêncio dos Reis, professora do ensino básico assistente nível I referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 562.056\$00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Março de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 10 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 117.883\$00 (cento e dezassete mil oitocentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.793\$00 e as restantes de 3.803\$00.

**Extracto de despacho n.º 1629/2016** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 30 de Setembro de 2016:

Maria Ramos Gomes Borges, professor do ensino básico nível III, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.441.428\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 1630/2016** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competências de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 30 de Setembro de 2016:

Marcos Ramos da Silva, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.077.768\$00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 2016).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

#### Rectificação n.º 167/2016

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 40 de 9 de Agosto de 2016, o extracto de despacho do Ministro das Finanças, respeitante a aposentação de Iolanda Pereira Barros, agente prisional nível III da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social novamente se publica a parte que interessa.

Onde se lê:

Iolanda Pereira Barros, agente prisional nível III da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção social desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do n.º 3, artigo 5.º, da lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 11/2011, de 31 de Janeiro, que aprova o estatuto dos agentes prisionais, com direito à pensão provisória anual de 755.928\$00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve-se ler:

Iolanda Pereira Barros, agente prisional nível III, da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção social desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do n.º 3, artigo 5.º, da lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 11/2011, de 31 de Janeiro, que aprova o estatuto dos agentes prisionais, com direito à pensão provisória anual de 755.928\$00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito escudos),

sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O despacho produz efeitos a partir de 18 Janeiro de 2016.

É rectificado o despacho do Ministro das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* nº 40 de 09.08.2016.

#### Rectificação nº 168/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 52 de 28 de Outubro de 2016, o extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Exª o ex. Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Jorge Humberto Ferreira Lopes, professor do ensino secundário nível III do quadro do Ministério da Educação novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 20 de Julho de 2015 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 3 meses e 8 dias

O montante em dívida no valor de 26268\$00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito escudos) poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3558\$00 e as restantes de 3785\$00

Deve suprimir-se.

#### Rectificação nº 169/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 52 de 28 de Outubro de 2016, o extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Exª o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Manuel de Jesus Pereira de Carvalho, professora do ensino secundário nível III do quadro do Ministério da Educação novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Manuel de Jesus Pereira de Carvalho, monitor especial referencia 5, escalão D, do quadro do Ministério da Educação - aposentado nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão provisória anual de 1.158.540\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos, sujeita a retificação calculada de conformidade com o artigo 37º do diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve-se ler:

Manuel de Jesus Pereira de Carvalho, professor do ensino secundário nível III referência 8, escalão F, do quadro do Ministério da Educação -aposentado nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão provisória anual de 1.158.540\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos, sujeita a retificação calculada de conformidade com o artigo 375 do diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capitulo.35.20. Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 2 de Novembro de 2016. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 1631/2016** – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 7de Novembro de 2016:

Considerando que o Acordo da Organização Mundial de Comércio (OMC) sobre os obstáculos técnicos ao Comércio – OTC, estabelece que os regulamentos e as normas técnicas não devem ser mais restritos ao comércio do que necessário para atingir os seguintes objetivos legítimos, quais sejam:

- Segurança Nacional;
- Prevenção das práticas enganosas, proteção da saúde ou segurança humana;
- Vida e saúde animal e vegetal; e
- Meio financeiro.

Tendo em atenção que para tanto, a verificação dos riscos deve considerar as informações técnicas e científicas disponíveis, tecnologias de processamento e a destilação final dos produtos.

Considerando que o artigo 10º do referido acordo estipula que todos os membros devem dispor de um Ponto Focal para informar os parceiros sobre as normas e regulamentos técnicos adotadas ou a adotar que afetam o comércio com outros países.

Tendo em consideração as mudanças nas orgânicas e as constantes mobilidade do pessoal da Administração Publica, e também, devido a necessidade de clarificar este ponto levantado no Relatório de adesão de Cabo Verde á OMC, em 2007, há a necessidade de se indigitar um novo Ponto de Notificação – OTC, ao abrigo da Portaria nº 39/2007, de 19 de novembro, e de se fazer a sua posterior notificação a OMC.

Determino o seguinte:

Nomear, com base nas exigências do Acordo sobre OTC e os Compromissos de Cabo verde como membro da Organização Mundial do Comércio, e ao abrigo da Portaria nº 39/2007, de 19 de novembro, Jailson de Jesus da Veiga Semedo, técnico nível I, da Direcção Geral da Indústria e Comércio, do Ministério da Economia e Emprego, como Ponto Focal para as questões relativas aos Obstáculos Técnicos ao Comércio (OTC) e Autoridade de Notificação.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 9 de novembro de 2016. – O Director-Geral, *Cipriano Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 28/2016**

Dando seguimento ao processo que decorre os trâmites legais, por falta de assiduidade ao serviço, do agente de 1ª classe, Manuel António Monteiro Furtado, efetivo do CUE, segundo informações recolhidas, o mesmo se encontra ausente em parte incerta.

Vimos citar através desta, de acordo com regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, no artigo 83º, nº 5 conjugado com artigo 95º, nº 4, tendo o mesmo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação, para apresentar a sua defesa por escrito.

Comando das Unidades Especiais, na Praia, aos 31 de outubro de 2016. – O Instrutor, *José Corsino Mendes Semedo*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção-Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão  
Comunicação nº 94/2016

Para os devidos efeitos, comunica-se que Isabel Pereira Moniz, técnico, nível I, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, que se encontrava em comissão ordinária de serviço desde 1 de abril de 2001, conforme *Boletim Oficial* nº 23, II Série de 4 de junho, no cargo de secretária particular do presidente cessante, António Mascarenhas Gomes Monteiro, apresentou-se ao serviço no dia 2 de novembro de 2016.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Praia, aos 4 de novembro de 2016. – A Directora-Geral, *Edna Pinto Tavares*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E DO TRABALHODirecção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 1632/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 14 de Outubro de 2016:

Ester Marisa Soares de Barros Cabral, conservadora, referência 6, escalão C, que se encontra de licença sem vencimento de longa duração, autorizada o regresso ao serviço de origem, ao abrigo do disposto no artigo 53.º n.º 1 e 5 e no artigo 54º todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, ficando colocada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes encontram-se inscritos na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro dos Registos Notariado e Identificação do orçamento do Ministério da Justiça e Trabalho. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 Outubro de 2016).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 4 de Novembro de 2016. – O Diretor Geral, p/s, *Fernando Tavares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIALDirecção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 1633/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 12 de Setembro de 2016:

Edna Duarte Lopes, técnica sénior de nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento, pelo período de 3 (três) anos, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do nº 4 do artigo 46º e nº 3 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.05 – Reingresso – Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

**Extracto de despacho nº 1634/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 28 de Outubro de 2016

Edalmiro José Lopes Évora, técnico nível I, pessoal do quadro do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, transferido para a Delegacia de Saúde de São Vicente, ao abrigo do disposto da alínea *a*) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º ambos de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 1635/2016** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 28 de Outubro de 2016

Ana Maria Andrade de Carvalho, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Porto Novo, concedida licença sem vencimento, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2016.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 31 de Outubro de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

## PARTE D

CONSELHO SUPERIOR  
DA MAGISTRATURA JUDICIAL

## Secretaria

**Extracto de deliberação nº 73/2016** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 28 de Outubro de 2016

Manuel de Jesus Lopes Cabral, Juiz de Direito de 3ª Classe, ora em licença de longa duração, autorizado o reingresso no quadro.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme.

**Extracto de deliberação nº 74/2016** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 28 de Outubro de 2016

Manuel de Jesus Lopes Cabral, Juiz de Direito de 3ª Classe, designado para exercer o cargo, em regime de destacamento, no Tribunal da

Comarca de S. Cruz, ao abrigo do preceituado no nº 1 do art. 50º da Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ficando-lhe afetos todos os processos cíveis pendentes que deram entrada até 31 de Dezembro de 2014, à exceção dos respeitantes à jurisdição de Família e Menores.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme.

**Extracto de deliberação nº 75/2016** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 28 de Outubro de 2016

Maria Antónia Xavier Rodrigues, Ajudante de Escrivão, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, renovada a referida licença por igual período, nos termos do preceituado nos artsº 45º nº 1 alínea *b*) e 48º todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis por força do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 28 de Outubro de 2016. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

#### Câmara Municipal

##### Extracto de deliberação nº 41/2016

Margarida dos Santos Delgado, na qualidade de viúva de José Manuel Silva, que foi guarda - apoio operacional nível I, com colocação no sistema de bombagem de Água de Casa de Meio, falecido no dia 2 de Outubro de 2015 – fixado ao abrigo do disposto no artigo 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/98 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 65.508\$00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oito escudos), com efeito a partir do dia 2 de Outubro de 2015.

A esta pensão deverá ser descontada a quantia de 226.800\$00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos escudos) para compensação de aposentação e de sobrevivência, amortizável em 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 585\$00 (quinhentos e oitenta e cinco escudos) e as restantes 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) prestações, de 495\$00 (quatrocentos e noventa e cinco escudos).

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01, do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 19 de Abril de 2015. – A Presidente, *Rosa Lopes Rocha*

#### oço

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

#### Câmara Municipal

**Extracto de despacho nº 1636/016** – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 4 de novembro de 2016:

“É concedida, licença sem vencimento de curta duração (45 dias), nos termos dos artigos 46º, nº 1 a 4, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, ao Amílcar Cabral Fernandes Pina, apoio operacional, nível III, contratado a termo certo nesta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2016”.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 4 de Novembro de 2016. – O Secretário Municipal, *Socorro de Andrade Nunes*

#### oço

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal

**Extracto de despacho nº 1637/2016** – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 30 de setembro de 2016:

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e artigo 17º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro é nomeado Augusto Ribeiro Silva, licenciado em ensino história, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2016.

**Extracto de despacho nº 1638/2016** – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 14 de Outubro de 2016:

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei

nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e artigo 17º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro é nomeado Manuel Cabral de Brito, licenciado em história, ramo ensino, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2016.

**Extracto de despacho nº 1639/2016** – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 27 de Outubro de 2016:

Edmilsa Maria Cabral Moreira, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, nível I, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Chã dos Montes - Santa Catarina, com efeito a partir de 31 de Outubro de 2016.

Zenaida Sanches Fortes, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, nível I, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Saltos Acima 2 - Santa Catarina, com efeito a partir de 31 de Outubro de 2016.

Ana Maria Sanches Furtado Martins, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, nível II, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Cruz Grande - Santa Catarina, com efeito a partir de 31 de Outubro de 2016.

Narcisa Helena de Almeida Vaz, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, nível I, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Fundura - Santa Catarina, com efeito a partir de 31 de Outubro de 2016.

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 1 de Novembro de 2016. – O Presidente, *José Alves Fernandes*

#### oço

### MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

#### Câmara Municipal

**Extracto de deliberação nº 42/2016** – Da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 27 de Setembro de 2016:

José Pedro Costa Vaz, licenciado em economia, nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 112º da Lei número 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com o disposto do número 1, do artigo 3º do Decreto-Lei número 5/98, de 9 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03 do Orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 2016).

**Extracto de deliberação nº 43/2016** – Da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 2 de Novembro de 2016:

Gil Albino Amílcar da Costa Vaz, nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de assessor de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos do número 2 do artigo 108º da Lei número 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o disposto do número 1, do artigo 5º do Decreto-Lei número 49/2014, de 10 de Setembro, com efeito a partir de 2 de Novembro de 2016.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 4 de Novembro de 2016. – O Director de Gabinete, *Gil António Mendes Teixeira*.

# PARTE I 1

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Nacional da Administração Pública

Anúncio de concurso n.º 30/2016

#### Recrutamento para a Administração Pública

A Administração Pública pretende recrutar por concurso interno um Diretor de Serviço nível III para Direcção de Serviço de Segurança Social.

O presente concurso interno de recrutamento é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, artigo 10º da Lei n.º 77/VIII/2014, conjugado com o artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, artigo 8º do Decreto-Lei n.º 59/2014, e artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica	Categoria/Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Instituição	Remuneração
Licenciatura em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia Organizacional ou Administração Pública; ou Licenciatura em qualquer área e experiência profissional de, pelo menos, 3 anos na área objeto do concurso	Diretor de Serviço Nível III	1	Nomeação em Comissão de Serviço	Direcção de Serviço de Segurança Social - DSSS	102,662 ecv

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 2607400 (PBX-DNAP), através do endereço eletrónico [concursos.publicos@gov2.gov.cv](mailto:concursos.publicos@gov2.gov.cv)

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: [www.dgap.gov.cv](http://www.dgap.gov.cv)

O Diretor Nacional, *Guevara Cruz*.

Anúncio de concurso n.º 31/2016

#### Anúncio de Concurso na Administração Pública

A Administração Pública pretende recrutar por concurso interno 3 Dirigentes Nível III para o Ministério da Justiça e Trabalho (MJT) e Chefia do Governo com licenciaturas nas áreas abaixo indicados na tabela.

O presente concurso de recrutamento interno é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho, n.º 5 artigoº 10º da Lei n.º 2/IX/2016, 11 de agosto,

conjugados com o artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, artigo 8º do Decreto-Lei n.º 59/2014, e artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica	Categoria/Função	Nº Vagas	Instituição	Tipo de Vínculo	Remuneração
Licenciaturas e/ ou Mestrados em: Gestão de Recursos Humanos; Sociologia Organizacional; Psicologia Organizacional; Administração Pública.	Dirigente Nível III	2	(1) Chefia do Governo (1) MJT	Nomeação em Comissão de Serviço	102.662\$00
Licenciatura ou Mestrado em: Contabilidade, Economia, Finanças e Gestão	Dirigente Nível III	1	MJT		102.662\$00

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 2607400 (PBX-DNAP), através do endereço eletrónico [concursos.publicos@gov2.gov.cv](mailto:concursos.publicos@gov2.gov.cv)

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: [www.dgap.gov.cv](http://www.dgap.gov.cv)

O Diretor Nacional, *Guevara da Cruz*

Anúncio de concurso n.º 32/2016

#### Regulamento do Concurso externo

A Administração Pública pretende recrutar por concurso externo, de 2 (dois) Oficiais Conservadores/Notários, referência 6, escalão A, para a Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

O presente concurso externo é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de Julho, conforme abaixo apresentado:

Formação Académica	Categoria / Função	N.º de Vagas	Instituição	Tipo de Vínculo	Remuneração	Quotas para Pessoas com Deficiências
Licenciatura em Direito	Oficial Conservador/Notários, Refº 6, Escalão A,	2	Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação	Nomeação	106.000\$00	Preferência legal em caso de empate

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no site da DNAP. Qualquer informação a respeito do processo seletivo, poderá ser obtida pelos telefones 2607400 (PBX) ou através do endereço eletrónico [concursos.publicos@gov2.gov.cv](mailto:concursos.publicos@gov2.gov.cv)

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP [www.dgap.gov.cv](http://www.dgap.gov.cv)

O Diretor Nacional, *Guevara Cruz*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### Extracto de publicação da associação n° 405/2016:

Certifica a constituição duma associação religiosa, denominada “CONGREGAÇÃO CRISTÃ EM CABO VERDE”. .....234

#### Extracto de publicação da sociedade n° 406/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma sociedade comercial unipessoal denominada “CABO VERDE XTREM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” .....234

#### Extracto de publicação da sociedade n° 407/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma sucursal da sociedade comercial, “CAP VERT LA FRANCE” .....234

#### Extracto de publicação da associação n° 408/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma associação denominada “GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO BANCO DE CABO VERDE - GDR BCV”. .....235

#### Extracto de publicação da associação n° 409/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL DE CABO VERDE – AEFCV” com sede no Plateau, Cidade da Praia. ....235

#### Extracto de publicação da sociedade n° 410/2016:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas e nomeação da gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “PLURALTÉCNICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”. .....235

#### Extracto de publicação da sociedade n° 411/2016:

Certifica para efeitos de publicação a alteração do artigo 6° (capital social) da sociedade “KIRA’S – BOUTIQUE HOTEL, Limitada”. .....236

**Extracto de publicação da sociedade nº 412/2016:**

Certifica para efeitos de publicação a constituição da sociedade que adopta a denominação “BELASCONTAS – Consultoria, Auditoria de Contabilidade, Lda”. .....236

**Extracto de publicação da sociedade nº 413/2016:**

Certifica para efeitos de publicação a alteração do pacto social da sociedade ESTILUM, LDA”. .....237

**Extracto de publicação da associação nº 414/2016:**

Certifica para efeito de publicação, a constituição da associação sem fins lucrativas, denominada “ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE SÃO NICOLAU – AXSN”. .....238

**ENACOL – EMPRESA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS, S.A.:****Assembleia geral:****Convocatória nº 16/2016:**

Convoca os accionistas da ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária. ....238

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Primeiro Cartório Notarial da praia****Extracto de publicação de associação nº 405/2016:**

A NOTÁRIA, ANILDA PEREIRA DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial da Praia, sito na Encosta de Achada Santo António Praia, a cargo da Notária, Anilda Pereira da Veiga, foi constituída uma Associação Religiosa, exarada a dezassete de Julho de dois mil e sete, de folhas 84 a 85v do Livro de Notas para escrituras diversas número cento e vinte e um barra C, denominada “CONGREGAÇÃO CRISTÁ EM CABO VERDE”, e terá a sua sede em Terra Branca, Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, de caracter religioso, tendo por objetivo e princípio a propagação do evangelho de cristo;

Tem como Órgãos:

- a) Conselho de Anciãos;
- b) Conselho de Administração;
- c) Conselho Fiscal;

A associação, obriga-se com assinatura de dois membros do conselho de Administração, sendo uma delas a do Presidente ou do Tesoureiro em questões relativas a movimentações de caracter financeiro.

Está conforme o original.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 2 de Novembro de 2016. – A Notária, *Anilda Pereira da Veiga*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 406/2016:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: CABO VERDE XTREM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Cidade da Praia, podendo ser transferida para qualquer outro local.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

Actividades de agentes transitórios, aduaneiros e de outras actividades de apoio ao transporte;

Actividades dos operadores turísticos;

Ensino desportivo e recreativo Aluguer de bens recreativos e desportivos;

Outras actividades de diversão e recreativas, n.e, e Aluguer de veículos automóveis.

CAPITAL: 5.577.000\$00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil escudos), totalmente subscrito e realizado em espécie, correspondendo a uma única quota de igual valor pertencente ao sócio único.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.577.000\$00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil escudos).

Nome: Carmelindo Jorge da Moura Semedo.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Santa Catarina.

Nif: 155581694.

GERÊNCIA: A administração e representação da sociedade fica a cargo do sócio único.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Outubro de 2016. – A Conservadora p/s, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 407/2016:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “CAP VERT LA FRANCE”.

SEDE: 169, ter rue Bergson 42000 Saint-Etienne.

OBJECTO:

Comércio a grosso não especializado de géneros alimentícios e de bebidas por conta própria ou por conta de terceiros, correspondendo nomeadamente as atividades de comércio ligadas à importação e exportação.

CAPITAL: 20.000,00 Euros.

SÓCIOS E QUOTAS:

Nome: António Ildo Fernandes Ludgero Correia.

REPRESENTANTE LEGAL:

SUCURSAL:

FIRMA: “CAP VERT LA FRANCE – CVF, S.A.” - SUCURSAL DE CABO VERDE.

NIF: 272708801.

SEDE: Cidade da Praia.

REPRESENTANTE:

Nome: António Ildo Fernandes Ludgero Correia.

Nif: 104084405.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Outubro de 2016. – A Conservadora p/s, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de associação nº 408/2016:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO BANCO DE CABO VERDE - GDR BCV”, com sede na Avenida Amílcar Cabral, Cidade da Praia de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal: Proporcionar aos seus associados e ao seu agregado familiar a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar e com a melhor ocupação dos respectivos tempos livres.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Solange Maria da Costa Cruz Lisboa Ramos.

Vice-Presidente: Rilde Aline dos Santos Fernandes.

Secretário: Manuel Montrond Barros Alves.

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Presidente: Manuel Gonçalves Varela.

Vice-Presidente: Hermes Ademar de Brito Pereira Baptista.

Secretário: Eder John Delgado de Pina.

Tesoureiro: Nidia Irina Fonseca Gonçalves.

Vogal: Rosa Maria Duarte Pires Ferreira.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Carlos José da Cruz da Luz.

Relator: Júlio César Vera Cruz Martins Morais. –

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A GDR BCV obriga-se com duas assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente do Presidente ou do Tesoureiro, e a outra de outro elemento de Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Outubro de 2016. – A Conservadora p/s, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de associação nº 409/2016:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE FUTEBOL DE CABO VERDE - AEFCV”, com sede no Plateau, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

Congregar todas as pessoas singulares ou coletivas que tenham o objetivo de dedicarem à educação, formação de menores, através da prática de futebol em geral.

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Edmilson de Jesus Mendes Garcia.

Vice-Presidente: Silvéria Gonçalves Nédio.

Secretário: Luís Filipe da Costa Cerejeira.

Suplente: Emílio António de Carvalho Ferreira Lima Benrós.

Suplente: Jailton Carlos de Andrade Fortes.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Paulo Jorge Vieira Ramos Canuto.

Vice-Presidente: Carlos Alberto Correia Tavares.

Vice-Presidente: Walter Sandro Ramos.

Vice-Presidente: Adilson Manuel Pereira Barros.

Secretária: Samira Varela Fernandes.

Tesoureiro: Maria Antónia Alves Gomes de Pina.

Vogal: Samuel Lopes Cardoso.

Vogal: José António Rubiano Rozo.

Vogal: Álvaro Davis Gomes Souto Amado.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Mónica Liza Martins Moreira.

Vogal: Dulcelino Cidália Sanches da Costa.

Vogal: José António Tavares Pereira.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta do Presidente ou quem suas vezes fizer e de outro membro efectivo do Conselho Directivo;
- b) Pela assinatura do mandatário especial constituído pela Direcção para actos específicos e determinados;
- c) Para movimentos de fundos da Associação é sempre necessária a assinatura conjunta do Presidente ou de Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 27 de Outubro de 2016. – A Conservadora p/s, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 410/2016:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e nomeação da gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “PLURALTÉCNICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”, com sede em Safende, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3115/2010/09/30.

CEDENTE:

Nome: Valdir Moreira Tavares.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Chã Gonçalves, Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Mário Mendes Tavares Costa.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Safende, Cidade da Praia.

ARTIGO ALTERADO: 4º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: João Tavares Semedo.

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Carla Odete Moreira Alves.

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Ivaldo Pereira Tavares.

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Edelberto Gomes Landin.

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Mário Mendes Tavares Costa.

NOMEAÇÃO:

Nome: Moisés de Brito Rocha.

Cargo: Gerente.

Nome: Carla Odete Moreira Alves.

Cargo: Gerente.

Nome: Mário Mendes Tavares Costa.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 27 de Outubro de 2016. – A Conservadora *p/s*, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

#### Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

##### Extracto de publicação de sociedade nº 411/2016:

###### CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1644 – KIRA'S – BOUTIQUE HOTEL, Limitada;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 2 do diário do dia 16 de Agosto do corrente, por Isabel Spencer;
- d) Que ocupa folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 24 de Outubro de 2017 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de Dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos).

Conta nº 824/16.

Alteração do artigo 6º (capital social) da sociedade “KIRA'S - BOUTIQUE HOTEL, Limitada” matriculada sob o nº 1644.

##### TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Aumento do capital social de 200.000\$00 para 3.200.000\$00, aumento de 3.000.000\$00 realização por conversão de créditos, pelos sócios no valor de 750.000\$00, ficando:

José Eduardo Lopes Spencer, Isabel Maria Lopes Spencer, Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina e João Paulo Lopes Spencer com uma quota no valor de 800.000\$00 cada um.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 24 de Outubro de 2016. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

#### Extracto de publicação de sociedade nº 412/2016:

##### CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1707 – BELASCONTAS – Consultoria, Auditoria e Contabilidade, Limitada
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 3 do diário do dia 17 de Outubro do corrente, por Fátima Helena S. Conceição.
- b) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 27 de Outubro de 2017 – artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de Dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49)

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 988/2016

#### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia dezanove do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, nesta cidade do Mindelo, São Vicente, compareceu como outorgante:

Fátima Helena Spencer Conceição, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente nesta cidade, portadora do Bilhete de Identidade nº 129907, emitido em 11/09/2009, pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, NIF nº 112990703, que outorga por si e em representação de:

Carlos Manuel Santos de Carvalho, natural de Portugal, casado com Cláudia Sofia Ferreira Godinho Santos de Carvalho, sob o regime de comunhão geral de bens, residente na Rua Embaixador Martim Janeira, nº 4, 8ºD, Lisboa, portador do passaporte nº M648583, emitido em 06/06/2013, pelos Serviços Estrangeiros e Fronteiras de Portugal, NIF 152999531 e Cristina Maria Gonçalves Cota, natural de Portugal, solteira, maior, residente na Rua Fernão Magalhães, nº 4, 4º D, residente em Santo António Cavaleiros, Lisboa, portadora do passaporte M641497, emitido em 04/06/2013, pelos Serviços Estrangeiros e Fronteiras de Portugal, NIF 152442960;

E poderes nas procurações lavradas no 2º Cartório Notarial da Cidade da Praia, datada de 11/10/2016.

Pelos outorgantes e em nome dos seus representantes, foi dito, constituem a sociedade “BELASCONTAS - Consultoria, Auditoria de Contabilidade, Limitada”, 272699004, autorizada pelo certificado de admissibilidade de firma nº 8270/26-09-2016 a qual se regerá pelas disposições e com os fins referidos no Estatuto que consta do documento complementar em anexo e que junto como parte integrante do presente contrato.

#### Primeiro

A sociedade adopta a denominação “BELASCONTAS - Consultoria, Auditoria de Contabilidade, Lda.” e tem a sua sede social na Rua 19 de Setembro, nº 22-B, Mindelo, São Vicente, podendo por simples deliberação da sua administração, criar ou extinguir sucursais, agências ou filiais, delegações ou outras formas locais de representação em todo o território nacional ou estrangeiro.

#### Segundo

O objecto principal da sociedade consiste na prestação de serviços de consultoria, auditoria e contabilidade.

Único: A sociedade pode, porém, adquirir e alienar, livremente, participações que possua no capital social de outras sociedades ainda que reguladas por lei especial, do Estado ou privadas nacionais ou estrangeiras, ou em agrupamentos complementares de empresas e em associações em participação, ainda que o objecto seja diferente do seu.

#### Terceiro

O capital social é de duzentos mil escudos, subscrito e realizado integralmente, em dinheiro, correspondente à soma de três quotas: uma de trinta mil escudos pertencente ao sócio Carlos Manuel Santos de Carvalho, uma de trinta mil escudos pertencente à sócia Cristina Maria Gonçalves Cota e uma de cento e quarenta mil escudos pertencente à sócia Fátima Helena Spencer Conceição.

#### Quarto

As quotas sociais quando cedidas a outrém, para além dos termos de direito que regem a sua transmissibilidade, ficam sujeitas às seguintes regras:

- 1) E livre a cessão de quotas e seu usufruto, total ou parcial entre sócios.
- 2) A cessão, total ou parcial, onerosa ou gratuita de quotas ou seu usufruto a estranhos depende do consentimento da sociedade, dado por escrito, que nelas terá sempre e, em primeiro lugar, o direito de preferência com eficácia real, preferindo depois os sócios.
- 3) Havendo mais um sócio interessado na quota cedida, esta será dividida entre eles, de forma a que se mantenha inalterada a proporcionalidade, ao tempo existente, entre os sócios cessionários.
- 4) Não obstante o disposto neste artigo, os sócios ficam desde já autorizados a ceder a descendentes a sua quota.

#### Quinto

1. A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes circunstâncias:

- a) Havendo acordo entre a sociedade e os sócios.
- b) Quando qualquer quota for objecto de penhora, arrolamento, arresto ou, de outro modo sujeita a procedimento judicial ou administrativo, independentemente da sua natureza.
- c) Quando a quota, sem o consentimento expresso da sociedade, for dada em garantia a qualquer entidade.
- d) Quando for declarada a falência ou insolvência do sócio.
- e) Quando qualquer sócio ceder, total ou parcialmente, a sua quota e ou o seu usufruto, sem observância do regime consignado no artigo anterior.

f) Quando qualquer sócio intentar acção contra a sociedade ou requerer qualquer providência judicial, nela decaindo ou não chegando a acordo.

g) Quando qualquer sócio, em acção contra ele intentada pela sociedade dela sair vencido.

2. O preço da amortização da quota será o que para ela resultar do último balanço aprovado, tidas em conta as reservas e demais fundos existentes.

3. O disposto no número anterior não é aplicável nos casos previstos nas alíneas c), e) e g) no número um deste artigo em que será considerado o valor nominal, se outro menor aplicável não resultar do último balanço aprovado.

4. O pagamento do valor da quota amortizada poderá ser efectuado de uma só vez ou diferido, no máximo em seis prestações semestrais conforme deliberação da assembleia geral, tomada por simples maioria.

#### Sexto

1. A Administração da sociedade será exercida pela gerência, com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia geral.

2. Poderão ser nomeados gerentes pessoas estranhas à sociedade.

3. Ficam desde já nomeados como gerentes, os três sócios, Carlos Manuel Santos de Carvalho, Cristina Maria Gonçalves Cota e Fátima Helena Spencer Conceição.

4. Os gerentes representarão a sociedade em juízo e fora dele activa e passivamente.

5. Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura de dois gerentes.

6. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos alheios ao seu objecto designadamente fianças, avales, letras de favor ou outros semelhantes.

7. A sociedade, além dos seus gerentes poderá por deliberação da Assembleia tomada por simples maioria constituir outros mandatários.

#### Sétimo

1. A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio.

2. Na hipótese de morte, os herdeiros do sócio falecido escolherão um entre eles que a todos represente na Sociedade enquanto a quota estiver indivisa

3. A dissolução da sociedade terá lugar nos casos previstos na lei, e ainda, por deliberação dos sócios tomada em Assembleia Geral, por maioria qualificada de três quartas partes do capital social.

4. Se a dissolução for deliberada em Assembleia Geral, os sócios nessa mesma Assembleia nomearão os liquidatários, fixarão o prazo para liquidação e decidirão se permitirão ou não alienar, particularmente, os bens imobiliários ao tempo existentes.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 27 de Outubro de 2016. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

#### Extracto de publicação de sociedade nº 413/2016:

#### CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1693 – “ESTILUM. LDA”;
- c) Que foi querida sob a apresentação nº 1 do diário do dia 25 de Outubro do corrente, por Rilda do Rosário;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 8 de Novembro de 2017 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de Dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49)

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta nº 1010/ 2016

Alteração do Artigo 5º n.ºs 1 e 3º do pacto social da sociedade “ESTILUM, LDA” matriculada sob o nº 1693.

Artigo 5º n.º 1 e 3 - Forma de Obrigar: A sociedade vincula-se com a a dos gerentes.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 8 de Novembro de 2016. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

#### Conservatória dos Registos da Região de Ribeira Brava

##### Extracto de publicação de sociedade nº 414/2016:

JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

O CONSERVADOR P/S: JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

##### EXTRACTO

Certifico para efeito de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º, da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia 09-11-2016, perante o Conservador, José Manuel Santos Fernandes, foi lavrado, sob o nº 1/20161109, a constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE SÃO NICOLAU

– AXSN”, com sede na cidade da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, com duração indeterminada, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção, Noel Miguel Lima Delgado e cujo objetivo principal é:

(Incentivar a pratica e a divulgação do xadrez na ilha de São Nicolau.

Foi depositado na pasta, sob o arquivo, o texto atualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Ribeira Brava, aos 9 de Novembro de 2016. – O Conservador p/s, Lic, *José Manuel Santos Fernandes*.

—oço—

## ENACOL – EMPRESA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

### Assembleia Geral

#### Convocatória nº 16/2016:

Nos termos legais e estatutários, vem a Presidente da mesa da assembleia geral convocar os accionistas da ENACOL - Empresa Nacional de Combustíveis, S.A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 15 de Dezembro de 2016, quinta-feira, pelas 09H30, na Sede da Empresa, no Largo John Miller, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

§ Deliberar sobre a distribuição extraordinária de dividendos.

Mesa da assembleia geral da “ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A.”, em Mindelo, aos 3 de Novembro de 2016. – A Presidente, *Vanda Évora*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.